

Despacho n.º 16 270/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 28 de Junho de 2006, no uso de competência delegada, foram nomeados, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso interno geral de ingresso, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, os profissionais abaixo designados para provimento de lugares no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real:

Centro de Saúde de Alijó:

Ana Maria Marques Lopes.

Lúcia da Conceição Ribeiro Fernando.

Noémia da Conceição Guedes Taveira Leal Mesquita.

Centro de Saúde de Mesão Frio:

Maria Amália Rodrigues Almeida Vaz Alves.

Centro de Saúde de Murça:

Maria de Lurdes Dias Oliveira.

Centro de Saúde de Sabrosa:

Ana Paula Martins Castanheira.

Centro de Saúde de Santa Marta de Penaguião:

Gilberto Gil Silva Pombo Soares.

Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar:

Maria da Conceição Teixeira Alves Briga.

Serviços de âmbito sub-regional (sede):

Ana Maria Salgueiro Fontinha.

João Carlos Barreira Ferreira.

(Isento de fiscalização prévia.)

27 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde**Hospital do Espírito Santo — Évora****Aviso (extracto) n.º 8365/2006**

Por deliberação de 17 de Maio de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi homologada a acta de avaliação curricular que concedeu a progressão à categoria de assistente graduado de patologia clínica, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, à Dr.ª Maria Filomena Silva Batista Caldeira Massas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1108/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo e por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 28 de Março e de 8 de Junho de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência de Emília Rosa Bugalho

Vilela Vieira, técnica principal de farmácia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1109/2006

Por deliberação de 21 de Junho de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi nomeada Maria da Conceição Almeida Ferro Barata, assistente graduada de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital, para o cargo de directora do serviço de urgência, com efeitos a 21 de Junho de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, cessando automaticamente, nessa data, as funções de responsável da urgência a Dr.ª Maria Helena Marques Sennfelt Fernandes Falcão Alves Ribeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR****Direcção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 16 271/2006**

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado), B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

28 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO**Universidade Atlântica**

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Ciências da Nutrição		L	8	240	Ciências da Nutrição	L	R/B-AD-813/2006